TERMO ADITIVO Nº 36/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*
CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93
Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [redacted]
Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: [redacted]
Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07
Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo: PROVEDOR
CPF: [redacted]
Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, decorrente do EMENDA PARLAMENTAR nº 16 de 24 DE OUTUBRO DE 2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3535507.414.00000325/2024-92 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/07/2024 a 30/06/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2030.0000 – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08 FONTE DE RECURSO MUNICIPAL – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS/LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R$ 100.000,00 cem mil reais*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [redacted], CC: [redacted] / EMENDA-M / Valor R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [redacted]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofício SMAC nº 279/2024, de 21 de junho de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 200/2024, de 11 de junho de 2024.

6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho,

após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA
Testemunha 2

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R$ 100.000,00

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: __

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)
Cargo: Prefeito
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto
Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde
CPF: [redacted]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Ricardo Prado de Oliveira
Cargo: Provedor
CPF: [redacted]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto
Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Ricardo Prado de Oliveira
Cargo: Provedor
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas
Nome: Paulo Marques Machado Garcia
Cargo: Assessor Contábil
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 15/07/2024 - Horário: 11:29:05
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=288

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 14:33:11
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 14:41:45
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 14:56:44
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 09:51:31
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 10:40:25
- Local: Paraguaçu Paulista SP

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 36/2024

1	**DADOS CADASTRAIS**	
1.1	**Identificação do Proponente**	
	Razão Social	*SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*
	CNPJ	*53.638.649/0001-07*
	Data de Abertura (CNPJ)	*14/06/2003*
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	*86.10-1-01*
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	*Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências*
	DDD	*18*
	Telefone	*32471133*
	E-mail Institucional	*scppta@hotmail.com*
	Site Institucional	*www.hospitalparaguacu.com.br*
	Redes Sociais	*Facebook*
	Endereço	*Rua Caramuru, nº. 568*
	Bairro	*Centro*
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	*19700-023*
	Banco (nome)	*Banco do Brasil*
	Nº Agência (com dígito)	[redacted]
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	[redacted]
	Período Mandato Atual Diretoria	*17/03/2024 a 19/04/2026*
	Conselho Municipal vinculado	*S/N*
	Nº Registro no Conselho Municipal	*S/R*
	Data de Validade do Registro	*31/12/2024*
	Informações Complementares	*Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde*

1.2	**Identificação do Responsável Legal**	
	Nome	*RICARDO PRADO DE OLIVEIRA*
	Cargo	*Provedor*
	CPF	[redacted]
	RG	[redacted]
	Órgão Expedidor	*SSP/SP*
	E-mail	[redacted]
	Celular	[redacted]
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

1.3	**Identificação do Responsável Técnico**	
	Nome	*GUILHERME MARTINS DECANINI*
	Cargo	*Diretor Técnico*
	CPF	[redacted]
	RG	[redacted]
	Órgão Expedidor	*SSP/SP*
	E-mail	[redacted]
	Celular	[redacted]
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	**Dados Gerais**	
	Tipo	*Serviço Hospitalar*
	Modalidade	*Média Complexidade*
	Programa	*Assistência à Saúde*
	Início da Atividade	*18/05/1947*
	Público-alvo	*população aproximada de 50 mil habitantes*
	Capacidade Atendimento / Mês	*Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime*
	Local de Execução	*Santa Casa de Paraguaçu Paulista*
	Área de Abrangência	*É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -*
	Funcionamento: Dias da Semana	*Segunda a Domingo*
	- Horários	*24 horas*
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	*SIM*
	- Forma	*Pesquisa de Satisfação - diária*
	- Periodicidade	*Apresentação de Relatório Mensal*

2.2 **Estrutura Administrativa e Operacional**

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	*Gestão*	*quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*15*	*MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS*	*1*
Vice-Provedor	*Gestão*	*Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*15*	*ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V*	*1*
Procurador Jurídico	*Gestão*	*Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*2*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Presidente	*Gestão*	*Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Vice - Presidente	*Gestão*	*Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Secretário	*Gestão*	*Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MAQUINA DE ESCREVER MANUAL*	*1*
2º Secretário	*Gestão*	*Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO*	*1*
1º Tesoureiro	*Gestão*	*Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM*	*1*
2º Tesoureiro	*Gestão*	*Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER*	*1*
Conselho Fiscal	*Fiscal*	*DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MONITOR COLORIDO 17*	*1*
Contador Externo	*Fiscal*	*Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MONITOR LCD 17*	*1*
Provedor	*Gestão*	*Lanchonete Ala 100*	*1*	*MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,*	*1*
		Corredor Ala 100	*1*	*CALCULADORA DE MESA*	*1*
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	*R$ 0,00*	*24h Semanais*	*SEG a DOM*	*23:45 as 06:00*
Recepcionista	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*14:50 as 23:00*
TÉCNICO DE GESSO	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
Faxineiro	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*22:50 as 07:00*
AUXILIAR DE LAVANDERIA	*R$ 0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutencão	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00

Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutencão	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

RECURSOS HUMANOS	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R$ 0,00		30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R$ 0,00		30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15

TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 0,00		24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutencão	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R$ 0,00		30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 0,00		44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	**Identificação**	
	Título	*Aquisição de equipamentos médicos hospitalares - EME Municipal nº 16/2023 - Vereador Paulo Japonês*
	Período de Execução (Meses)	*12 (doze) meses*
	Objeto	*A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*
	Público-alvo	*Usuários SUS*
	Local de Execução	*Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)*

3.2 **Descrição da Realidade Objeto da Parceria**

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

O recurso financeiro será destinado à aquisição de equipamentos de informática para adequação da infraestrutura de hardware e software da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, uma vez que servirá para a melhoria do gerenciamento e segurança digital dos dados.

3.3 **Justificativa**

Considerando a Emenda Impositiva Municipal de autoria da vereador Paulo Japonês nº. 16/2023 pela iniciativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde no atendimento aos pacientes do SUS.

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	**Objetivo Geral**

Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários aos usuários do Sistema ùnico de Saúde, atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

4.2	**Objetivos Específicos**

Adquirir equipamentos de informática para adequação da infraestrutura de hardware e software da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

4.3	**Resultados Esperados**

Melhoria do gerenciamento e segurança digital dos dados de informática e atendimento mais qualificado, maior resolutividade e satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

5 METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	**Meta**	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Adquirir equipamentos de informática para adequação da infraestrutura de hardware e software da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.	*Melhorar a qualidade dos dados de informática e serviços de saúde prestados aos usuários aos usuários do Sistema ùnico de Saúde, atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.*	*1*	*Melhorar o gerenciamento e segurança digital dos dados de informática e atendimentos mais qualificado, com maior resolutividade e satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.*	*1*	*Relatório*	*1*	*12*	*Nota Fiscal*	*Mensal*

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	**Metodologia de Execução das Metas**

Melhorar o gerenciamento e segurança digital dos dados de informática e atendimentos mais qualificado, com maior resolutividade e satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

Melhorar a qualidade dos dados de informática e serviços de saúde prestados aos usuários aos usuários do Sistema ùnico de Saúde, atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Adquirir equipamentos de informática para adequação da infraestrutura de hardware e software da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

A cotação dos equipamentos foram realizadas com no mínimo 3 (três) fornecedores, conforme critérios de menor preço, padronização e custo-benefício. A cotação poderá ser atualizada no momento da efetiva aquisição dos equipamentos.

Após a entrega dos equipamentos, será agendado junto aos fornecedores selecionados, o treinamento da equipe técnica da Santa Casa de Paraguaçu Paulista

Os equipamentos serão patrimoniados e os registros necessários serão realizados para prestação de contas ao Município.

7	PLANO DE APLICAÇÃO							
							TOTAL GERAL R$	*R$ 100.000,00*
	Equipamentos e material permanente						Subtotal:	R$ 100.000,00
		Item:	*Quant.:*	*Valor Unitário R$:*	*Valor Mensal R$*	*Unidade:*	*Nº de Meses:*	*Valor Previsto R$:*
		Informática	*1*	*R$ 100.000,00*	*R$ 100.000,00*	*Mensal*	*1*	*R$ 100.000,00*

8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 **Previsão de Receitas**

			TOTAL R$	*R$ 100000*
Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R$	Contrapartida R$	Total R$
Emenda-M	*Fundo Municipal de Saúde*	*R$ 100.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 100.000,00*
Aplicação				*R$ 0,00*

8.2 **Previsão de Despesas**

			TOTAL R$	*R$100.000,00*
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R$	Origem / Contrapartida R$	Valor Previsto R$
44.90.52	*Equipamentos e material permanente*	*R$ 100.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 100.000,00*

8.3 **Observações**

- A utilização de aplicação financeira.
- Se necessário, os recursos de contrapartida serão complementados pela Instituição.

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	**Parcelas e Valores**				
	Parcela	Valor Concedente R$	Valor Proponente R$	Total R$	Data Prevista
	1	*R$ 100.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 100.000,00*	*03/07/2024*
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R$	*R$ 100.000,00*	*R$ -*	*R$ 100.000,00*	

10	COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
	243	*1 X Informática*	*R$ 75.000,00*	*R$ 100.000,00*	*R$ 124.000,00*	*R$ 99.666,66*
		Nome:	*Rushtech e Ideal Informatica*	*Verkon*	*LGTI Informática*	*Valor Total:*
		Telefone:	*1139001177 e 18 997458255*	*18.996.764.756,00*	*11.995.648.907,00*	*R$ 99.666,66*
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				

11	DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 02/07/2024

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:087[redacted]70 Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:087[redacted]70 Dados: 2024.07.02 11:09:50 -03'00'

Responsável Legal:	*RICARDO PRADO DE OLIVEIRA*
Cargo/Função:	*Provedor*

Responsável Técnico:	*GUILHERME MARTINS DECANINI*
Cargo/Função:	*Diretor Técnico*

Assinado digitalmente por:
GUILHERME MARTINS DECANINI
Data: 02/07/2024 - 11:29:08h
VALID IDENTITY AS A SERVICE

TERMO ADITIVO Nº 0036/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

TERMO ADITIVO Nº 0036/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021
Processo SEI nº.: 3535507.414.00000325/2024-92
PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.
OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025.
ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 100.000,00, para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital)
SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

VÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EDUCAÇÃO, GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO;PRAZO: 12 meses;VALOR ESTIMADO:R$ 651.890,00;Ass:11/07/24

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA E IMPLANTAÇÃO DE NORMATIVAS, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MIGUELÓPOLIS/SP. A entrega dos envelopes será no dia 25/07/2024 às 13:30 horas no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, centro do município de Miguelópolis, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br.

Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 16/07/2024. Miguelópolis, SP, 11 de julho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – PROCESSO Nº 068/2024 - EDITAL Nº 045/2024. A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 16/7/2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

EDITAL Nº 057/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 7/8/2024 a 7/8/2025, às 09H00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SMIU torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL":

EDITAL Nº 006/24 - PROCESSO Nº 4.759/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MICRO E MACRO DRENAGEM NO BAIRRO JUNDIAPEBA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, COMO ETAPA DO PROGRAMA VIVA MOGI, A SER FINANCIADO PARCIALMENTE PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 27 de agosto de 2024. O Edital, com seus arquivos e anexos, encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, em 15 de julho de 2024.

JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR - Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 4.218/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, comunica que, por necessidades administrativas, fica REDESIGNADA a data da sessão e da abertura das propostas do referido certame para o dia 29 de julho de 2024, às 10 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao).

Mogi das Cruzes, em 15 de julho de 2024.

WILLIAM HARADA - Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 061/2024 - PROCESSO Nº 6.154/2024 e ap.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUSO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MÁQUINAS COM APOIO TECNOLOGICO (HARDWARE E SOFTWARE) PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 15 de julho de 2024.

MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

MOGI MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2.023

Pregão Presencial nº 02/2.023 - Protocolo Adm. nº 37/2.023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

CONTRATADO: Solunext Tecnologia e Soluções Integradas Ltda.

VALOR: R$132.299,52 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando impressoras a laser e equipamentos multifuncionais, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência estabelecida na Cláusula VIII do contrato. Acordam os contratantes e reconhecem que a CONTRATADA expressamente RENUNCIA à aplicação de reajuste monetário sobre o valor das parcelas e do contrato para a presente prorrogação. Mogi Mirim, 11 de julho de 2.024. Vereador Dirceu da Silva Paulino - Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2.024

PROCESSO SA/DL N° 106/2.024

DATA DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024, às 9:00 horas (horário de Brasília)

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de sinalização viária, cavaletes de madeiras.

Fica redesignada para o dia 18 de julho de 2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília), a data da retomada da Sessão Pública de continuidade de processamento do Pregão Eletrônico que será realizada no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br/, em razão de rever a habilitação da empresa licitante Joao Vitor de Sousa e Silva. Diante do exposto, fica inabilitada a referida empresa, após reanálise do pregoeiro e da equipe técnica, constatando que o atestado apresentado possui vínculo com empresa licitante participante do presente certame, e a retomada da sessão para o item em questão, respeitando a ordem de classificação do referido item na data e horário acima especificados.

Ficam convocadas todas as empresas que ofertaram proposta para o item acima especificado para a continuidade do certame, seguindo a ordem de classificação, retomando a sessão da etapa em que foi desclassificada, na data e hora estabelecidas pela Administração.

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DO CONTRATO 24/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

Edital: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024. Contrato nº 24/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratada: LETÍCIA BARBIERI DA SILVA – ME. Objeto: A aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da prefeitura municipal de Monte Mor. R$ 50.556,20 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), pelos serviços prestados no prazo dos 06 (seis) meses. Retroagindo a data de 05 de julho de 2024.

Monte Mor, SP, em 15 de julho de 2024.

Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor, cujo objeto é "LOCAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTÁ ALOCADO A ETEC – CENTRO PAULA SOUZA, RUA: AVENIDA BENEDITO LAZARO, Nº 170 – JARDIM SÃO JOSÉ, Conforme artigo 24, inciso X , da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores". – Termo aditivo: 59/2024 – LOCADOR: IRINEU AUGUSTO MENIS e LOCADOR: NILZA APARECIDA CANESIN MENIS . Valor Total: R$ 468.907,08 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e oito centavos).

Monte Mor, SP, em 15 de julho de 2024.

Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO) DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, PARA FINS DE LOCAÇÃO, ALIENAÇÃO OU ADITAMENTO CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MONTE MOR". – Termo aditivo: 63/2024 CONTRATADA: MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. Valor Total de Item 1 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e Item 02 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Monte Mor, SP, em 15 de julho de 2024.

Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 14/2024.

Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a "Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da solução de segurança, pontos de Túnel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Swit-ching), através de enlace de dados, colocation de servidor físico, com serviços de cloud e backup em nuvem, em datacenter tier 3 interligado diretamente à rede da prestadora de serviços por meio de anel óptico próprio, pontos de redundância via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutados de forma automática para tuneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores para todas as Secretarias de Monte Mor/SP", supramencionada fica REVOGADA por razões de interesse público, amparada pelo Art. 71 da Lei 14.133/21.

Monte Mor, SP, em 15 de julho de 2024.

Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

MURUTINGA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024.

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração, e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa 0%, com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e android para pagamento via QR Code, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentícios em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues e similares) e demais estabelecimentos que comercializem alimentos, obrigatoriamente dentro do Município de Murutinga do Sul, bem como também em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul/SP.

1 – A redação do item 10 – PAGAMENTO, do Termo de Referência, passa a ser a seguinte:

"10. PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados em parcela única, mensalmente, para cada produto alimentação e refeição, por meio de notas fiscais.

10.2. Após a CONTRATANTE realizar os pedidos através do sistema on-line, para o produto alimentação, a CONTRATADA emitirá a(s) nota(s) fiscal(is) em até 02 (dois) dias após a efetivação dos pedidos.

10.3. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos em até 03 (três) dias antes da efetivação dos créditos de VA, nos cartões dos servidores do Município de Murutinga do Sul dos benefícios alimentação.

10.4. Os créditos dos benefícios alimentação dos servidores do município, serão disponibilizados todo o dia 10(dez) de cada mês".

2 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul, 15 de julho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024 – PREGÃO – Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 09/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento/material permanente Proposta nº 11930561000123001

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 16 de julho de 2.024.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 02 de agosto de 2.024.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 02 de agosto de 2.024.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 15 de julho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2024 – PREGÃO – Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 010/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte tipo Van, conforme Transferência Voluntária para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, nº 2023.009.51496, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública na realização do transporte de pacientes do município de Murutinga do Sul.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 16 de julho de 2.024.

Abertura das propostas: às 13h 00 do dia 02 de agosto de 2.024.

Início da disputa de Preços: às 13h30 do dia 02 de agosto de 2.024.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 15 de julho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2024; Processo Administrativo nº. 2141/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS COM MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA ESPECIALIZADA; vencedor e respectivo valor total: MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.656.438/0001-58 ao valor total anual de (R$19.126,80). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 353/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clinico Geral - PA; informa que firmou o Aditivo IV com a contratada: GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.324.382/0001-35, com vigência contratual até 16 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1667/2022; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clinico Geral - PA; informa que firmou o Aditivo V com a contratada: KUBATA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.405.222/0001-05, com vigência contratual até 29 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 352/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clinico Geral - PA; informa que firmou o Aditivo IV com a contratada: MARIA CAROLINE PEREIRA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.407.556/0001-96, com vigência contratual até 16 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 3967/2023, Ata RP nº 219/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de pacientes com ambulância de suporte avançado, UTI Móvel TIPO D; informa que firmou o aditivo I referente ao lote nº 01, itens Nº 01 e 02 – km rodado e hora parada, acrescendo em 25% ao inicial contratado, o que corresponde a 1.250 km, e 12,5 horas, no valor de R$ 22.012,50 (vinte e dois mil doze reais e cinquenta centavos), assim passando o valor total da ata a ser de R$ 159.955,80 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Contratado(a): SAME EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 31.460.665/0001-01, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade n° 012/2024; Processo Administrativo n° 3044/2024; OBJETO: LOCAÇÃO DE SOCIAL DE IMÓVEL; informa que firmou o instrumento contratual n° 034/2024 ao valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais);CONTRATADO: GEDIEL VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 383.071.798-90, vigente até 01 de Janeiro de 2025.(Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 046/2024 – Proc. Adm. Nº. 3018/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/08/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

OCAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação :000043/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 12 Aberta em 11/07/2024 Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU/SP

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e a Ilustríssima Senhora Diretora Municipal de Educação ANA MARIA MARZOLA homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo:-

REGIANE CRISTINA BORGES NEVES, CNPJ: 32.559.992/0001-88, Itens e valores unitários Item 1 -R$ 9,80; Item 2 - R$ 4,20; Item 3 - R$ 5,30; Item 4 -R$ 7,10; Item 5-R$ 6,17; Item 6-R$ 8,90; Item 7-R$ 8,90; Item 8-R$ 5,10; Item 9-R$ 7,90; Item 10-R$ 5,90; Item 11-R$ 9,00; Item 12-R$ 7,75; Item 14-R$ 8,49; Item 15-R$ 6,50; Item 16-R$ 12,90; Item 17-R$ 3,55; Item 18-R$ 4,70; Item 19-R$ 3,90; Item 20-R$ 3,75; Item 21-R$ 5,90; Item 22-R$ 3,60; Item 23-R$ 9,70; Item 24-R$ 4,40; Item 25-R$ 8,40; Item 26-R$ 2,92; Item 27-R$ 4,74; Item 28-R$ 5,00; Item 29-R$ 3,49; Item 30-R$ 3,49; Item 31-R$ 10,10.

Proponente/Fornecedor Qtde. Itens Média Descto(%) Total dos Itens

6304-REGIANE CRISTINA BORGES NEVES 30 0,00 271.925,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 271.925,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Itens fracassados: 13.

OCAUÇU,12 de julho de 2024

ANA MARIA MARZOLA - DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Pregão Eletrônico 043/2024

O Município torna público o pregão eletrônico 043/2024 – Objeto: Fornecimento de produtos para manutenção de piscina. Propostas e Habilitações, serão recebidos até as 08:30 horas do dia 29/07/2024. Edital completo no site www.ondaverde.sp.gov.br ou no paço municipal, na Av. Romano Calil, 261 – centro, das 13 às 17h.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/23. Abertura: 24/07/2023, às 10h.

LEIA-SE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.Abertura: 24/07/2024, às 10h.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL (1º)

Contrato nº 029/2023 – Chamamento Público nº 005/2023. Contratada: NIVALDO J. SEDENHO - EPP. Fica prorrogado por mais um período, ou seja, 12 (doze) meses a vigência do Contrato conforme o disposto do subitem 5.1 da Cláusula Quinta. Valor global: R$ 326.000,00. Data da Assinatura: 15/07/2023. Ptal, 15 de Julho de 2024. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

Contrato nº 030/2023 – Chamamento Público nº 005/2023. Contratada: M V MARIA EDUARDA LTDA - ME. Fica prorrogado por mais um período, ou seja, 12 (doze) meses a vigência do Contrato conforme o disposto do subitem 5.1 da Cláusula Quinta. Valor global: R$ 374.000,00. Data da Assinatura: 15/07/2023. Ptal, 15 de Julho de 2024. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 – Edital nº 087/2024 – Processo nº 096/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ASSISTENCIAIS E JUDICIAIS. Abertura: 30/07/2024 às 08h00min. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.bll.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 – Edital nº 088/2024 – Processo nº 097/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA O CENTRO CULTURAL DE PALMITAL/SP. Abertura: 09/08/2024 às 08h00min. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.bll.org.br. Ptal, 15/07/2024. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0035/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000244/2024-92 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 31/10/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 1.527,12, referente ao recurso FAEC das competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0036/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000325/2024-92 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos

usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 100.000,00, para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares. ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0037/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000204/2024-41 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de 12.442,65, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022. ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 014/2024 PROCESSO 059/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM VOLUME DE 200 M³ (200.000 LITROS), INCLUÍNDO PROJETO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DA BASE E FUNDAÇÃO PROFUNDA EM CONCRETO ARMADO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE JULHO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h30

OBSERVAÇÃO: ONDE LÊ-SE Reservatório Metálico Elevado, com capacidade de reservação para 200.000 litros (200,0m³) e altura de 18,50 metros, confeccionado em chapa de aço carbono, LEIA-SE Reservatório Metálico Elevado, com capacidade mínima de reservação para 200.000 litros (200,0m³) e dimensões aproximadas de 3,82 x 17,70 metros, confeccionado em chapa de carbono

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 15 de Julho de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 873/2024 DISPENSA Nº 833/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR DE JIU-JITSU PARA O PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

CONTRATADO: ADRIANO APARECIDO MARTINS - MEI

VALOR R$ 21.480,00

CONTRATO Nº 035/2024

DATA 15/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA E PSICOLOGIA (POR MEIO DE MÉTODO ABA).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 377.140,10 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/07/2024 as 09:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS - GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL - PREGOEIRA

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contratação de empresa paraCOMPRAde materiais ambulatoriais diversos para abastecimento do Departamento Municipal de Saúde, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 22/07/2024 até às 08h do dia 01/08/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 01/08/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 01/08/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R$ 46.750,07(quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 22 de julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2880/2024

EDITAL RESUMIDO

Taís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 15 de julho de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros

Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2024

EDITAL RESUMIDO

Taís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 15 de julho de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros

Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RETIFICADO - Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 029/2024 - Processo nº 049/2024 -SRP– Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, QUE FICA RETIFICADO ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de Medicamentos da Lista Geral (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para os usuários atendidos pela Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia, de acordo com necessidade, conforme o Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 06 de agosto de 2024 às 08:30 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 031/2024 - Processo nº 054/2024 - SRP– Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner, original ou compatível, e serviços de recarga, para a manutenção das atividades de expediente dos diversos setores da Municipalidade, de acordo com necessidade, conforme o Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 30 de julho de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

PROTOCOLO Nº 8924/2024

SC Nº 274 E 275/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 47.630.292/0001-00

Razão Social: BRM COMERCIO LTDA

Valor Total da Licitação: R$ 189.940,00.

Paulínia, 15 JUL 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90064/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de exames médicos (endoscopia e colonoscopia com sedação). ENCERRAMENTO: 31/07/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 15 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna pública a REDESIGNAÇÃO de datas referentes ao Processo Administrativo nº 90/2024 PREGÃO 48/2024. Referente a: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES BANCÁRIAS – TIPO MAIOR OFERTA; Recebimento Das Propostas: DAS 08:00 do dia 17/07/2024 às 08:00 horas do dia 07/08/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 07/08/2024 às 09:00 horas do dia 07/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 07/08/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). EDUARDO LOVERRI, inscrito(a) no CPF sob nº 342.720.358-19, portador(a) do Documento de identidade nº 43980798 SSP SP, residente na rua Porfirio Diogo Santana, nº 285, apto. 06, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, 12 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 11.442/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 018.052.791-65 e RG Nº 62.287.002-6, residente e domiciliado(a) Av. Dona Ana Costa, 393 – Apto 111 – Gonzaga – Santos/SP – CEP 11060-003, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob n° 328.436.798-50, portador(a) do Documento de identidade nº 43.371.320-3 SSP/SP, residente na rua Três, s/nº, Guaraú, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 124/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2021 - CONTRATADO: RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 104/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R$ 8.280,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

CONTRATO: 125/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2021 - CONTRATADO: EDUARDO LOVERRI - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 105/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R$ 3.680,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 127/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIAMENTO 08/2023 - CONTRATADO: RAFEL MELO DE OLIVEIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024 – PROCESSO 11.442/2024 - ASSINATURA: 12/ 07/2024 – VALOR R$ 545.160,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZADORES DE PAREDE 45 VAZÃO/H, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Data e hora da sessão 31/07/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no: https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 15 de julho de 2024. Geraldo Felippe Junior – Prefeito.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2024 - RATIFICAÇÃO

RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, torna público que, conforme folhas contidas deste Processo Administrativo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, Processo Administrativo nº 2.681/2024, cuja proposta mais vantajosa da RADIOUS EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.549.322/0001-48, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), que visa a Contratação de Empresa Especializada na Instalação de Peças para Equipamento de Raio-X, fabricado pela LOTUS, modelo X HF 630 M, série 0175/1218 da Secretaria Municipal de Saúde De Piquete, conforme parecer da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, respaldado no Art. 75, Inciso II, da Lei n°. 14.1330/21. PUBLIQUE-SE. Piquete, 12 de julho de 2024. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 06/2024, Processo Administrativo nº 16/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E CATRACAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SISTEMA, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI na condição de Autoridade Competente Adjudicou e Homologou o lote em favor de: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 61.092.565/0022-65, para o LOTE 01 no valor global de R$ 114.900,00 e para o LOTE 02 no valor global de R$ 41.000,00, perfazendo o valor global do certame em R$ 155.900,00. Piquete, 11 de julho de 2024. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PROCESSO: 0979/2024

ADJUDICAÇÃO

Conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 006/2024 a favor das empresas: Licitah Comércio e Serviços Ltda., no tocante aos itens 01, 02, 04 e 05, e Saturno Com. de Matl. Elétrico e Eletrônico Ltda., no tocante ao item 03, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Suelen Martins Silveira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme Adjudicação, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico 006/2024 a favor das empresas: Licitah Comércio e Serviços Ltda., no tocante aos itens 01, 02, 04 e 05, e Saturno Com. de Matl. Elétrico e Eletrônico Ltda., no tocante ao item 03, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. O prazo para assinaturas das Atas será de 05 dias úteis.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Dany Wilian Floresti – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 1434/2024

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Contratação de empresa especializada na locação de caminhão tipo toco (2 eixos), com capacidade volumétrica de 15m³ e carga útil de 8 toneladas. O veículo deve ser equipado com coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares. O serviço compreende a disponibilização do caminhão sem a presença de motorista, sem combustível, para operação no período de 12 meses, em regime de 06 dias semanais.

A Sessão Pública será as 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2024 no endereço: www.novobbmnet.com.br

O Edital estará disponível a partir das 17:30 horas do dia 16/07/2024, no endereço acima mencionado e também pode ser solicitado através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Suelem Martins Silveira - Pregoeira.

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 26 de julho de 2024, às 09h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 09/2024 – PROCESSO Nº. 84/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, Com o recebimento das "PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES" a partir o dia 26 de JULHO de 2024, às 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 15 de JULHO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29 de julho de 2024, às 09h00min.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PARA À APOIO À PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E INOVADORAS.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 29/2024 – PROCESSO Nº. 83/2024, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PARA À APOIO À PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E INOVADORAS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, com o recebimento das propostas a partir o dia 16 de JULHO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 29 de JULHO de 2024, às 08h30min. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Iniciando a etapa de lances a partir do dia 29 de JULHO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 15 de julho de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, tipo menor preço global, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exame (Ressonância Magnética com sedação), em atendimento a Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Prestação de Serviços de Exame (Ressonância Magnética com sedação)

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de julho de 2024.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29 de julho de 2024, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 15 de julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veiculo automotor tipo motocicleta Zero Quilometros, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Tipo: Menor preço por item

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).